MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Deliberação n.º 51/2026

Sumário: Autorizando Licença sem Vencimento de Manuela Cabral Gomes, Apoio Operacional, Nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 27 de outubro de 2026

Manuela Cabral Gomes, apoio operacional, Nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, é autorizada a licença sem vencimento por um período de 60 (sessenta) dias, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Lei n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 01 de novembro de 2026.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 3 de novembro de 2026. — O Secretário Municipal, *Nasolino Fernandes Pereira Varela.*

A2026/S2/BO222/34255 | Deliberação n.º 51/2026